



PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **17 de março de 2022**:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 160/19, em que através do requerimento nº 468/21 é solicitada a divisão em propriedade horizontal do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16/03/2022, certificar que o edifício reúne os requisitos legais para constituição em propriedade horizontal.

Expediente

Presente documento com o registo nº 3568, anúncio da Casa Pronta nº 31956/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 3809, anúncio da Casa Pronta nº 34986/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 3853, anúncio da Casa Pronta nº 34698/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente documento com o registo nº 3903, anúncio da Casa Pronta nº36036/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 3981, anúncio da Casa Pronta nº 36772/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4122, anúncio da Casa Pronta nº 38672/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4124, anúncio da Casa Pronta nº 38642/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4129, anúncio da Casa Pronta nº 38653/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 3888, em que a Conservatória do Registo Predial de Portel solicita informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização especial de ruído para a realização de um baile a realizar no dia 26/03/2022.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído nos termos solicitados, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Presente o requerimento registado sob o número 3587, solicitando licença especial de ruído para o baile de finalistas a realizar no dia 26/03/2022, no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04:00h do dia 27/03/2022, mediante a apresentação do seguro de responsabilidade civil, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Subsídios

Presente uma proposta do Senhor Vereador Pedro Roma, no âmbito do apoio prestado às instituições desportivas / culturais do concelho, em que propõe que seja atribuído à BTT Serra D'Ossa – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, um subsídio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), como comparticipação financeira nas atividades anuais desenvolvidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma proposta do Senhor Vereador Pedro Roma, no âmbito do apoio prestado às instituições desportivas / culturais do concelho, em que propõe que seja atribuído à Associação de Cantadeiras de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), como comparticipação financeira nas atividades anuais desenvolvidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 2643, em 17/02/2022, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º





do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente o pedido da Comissão dos Passos e Semana Santa, a solicitar o apoio na limpeza e pintura dos Passos da Vila e a limpeza de vegetação que se encontra junto aos adros das igrejas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido de apoio.

Presente a informação do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água, submetendo à consideração superior a informação dos valores suportados com o consumo de água, pelas Associações do Concelho, para devolução dos mesmos, com base nas deliberações tomadas pela Câmara Municipal:

Associação	Contribuinte	Percentagem devolução	n.º consumidor	Valor Total do período	Valor total devolver	Período da devolução
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo	500745749	100 %	7776	55,79€	55,79€	7/2021 a 12/2021
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655	500972052	100 %	7382	21,54€	21,54€	7/2021 a 12/2021
Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro)	501728996	100 %	7230	154,35€	154,35€	7/2021 a 12/2021
Sociedade União Montoitense	501420916	70 %	7525	254,91€	178,44€	7/2021 a 12/2021
Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana	501922105	40 %	7123	151,07€	60,43€	7/2021 a 12/2021
Casa do povo do Freixo	500922241	30 %	2439	514,13€	154,24€	7/2021 a 12/2021
Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	501290338	100 %	7122	1.383,43€	1.383,43€	7/2021 a 12/2021





Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	501333371	100 %	7196	84,29€	84,29€	7/2021 a 12/2021
Sociedade Columbófila Asas Redondense	502130610	100 %	7195	38,68€	38,68€	7/2021 a 12/2021
ARPIR – Assoc. Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo	504932713	100 %	8102	32,91€	32,91€	7/2021 a 12/2021
Centro Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca	501427464	100% 100%	7264 7208	86,28€ 67,27€	86,28€ 67,27€	7/2021 a 12/2021

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a devolução, às associações, dos valores constantes da informação supratranscrita.

Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase

Presente e explicado o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase.

Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Redondo e a CIMAC

Presente e explicado o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Redondo (primeiro outorgante) e a CIMAC (segundo outorgante), referente ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 96, da Freguesia de Montoito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 1928, da Freguesia de Montoito, podendo o segundo outorgante utilizá-lo exclusivamente para a criação de Espaço Cowork e a vigorar pelo período de 5 anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o contrato de comodato apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.





Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Junta de Freguesia de Montoito

Presente e explicado o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo (primeiro outorgante) e a Junta de Freguesia de Montoito (segundo outorgante), em que o segundo outorgante cede o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1480, da Freguesia de Montoito e descrito na Conservatória do registo Civil e Predial sob o número 1490/20000531, onde se encontram instalados os Estaleiros Municipais de Montoito, com exceção do espaço designado “garagem”, o qual fica no uso exclusivo da Junta de Freguesia de Montoito. Pela contrapartida da utilização do prédio é cobrada, pelo segundo outorgante, a quantia de 1.000,00€ (mil euros), sujeito a impostos legais, caso existam.

A cedência do prédio é efetuada pelo período de 7 anos, a contar da deliberação tomada na reunião de câmara de 05/06/2019, prorrogável, sucessivamente, por períodos de 4 anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo de colaboração apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a entidade Turismo de Portugal

Presente e explicado o Protocolo de Colaboração – Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA, a celebrar entre a entidade Turismo de Portugal, I.P. (primeiro outorgante) e o Município de Redondo (segundo outorgante), através do qual o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e a Câmara Municipal de Redondo se comprometem a realizar o Programa Formação + Próxima, garantindo as condições e os meios necessários à concretização dos seguintes objetivos:

- a) Capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo - formação de empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais – em regime presencial e a distância, em processos de *upskilling e reskilling* que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios e, ainda, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptada à diversidade das empresas de turismo;
- b) Desenvolver um Programa de Formação que seja + Próximo das Pessoas e + Próximo das necessidades dos Territórios, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das *soft e hard skills* que sejam identificadas necessárias.





O presente protocolo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, findo esse prazo, renovar-se-á por períodos sucessivos de 2 (dois) anos se não for denunciado por um dos Outorgantes por qualquer meio escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias seguidos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo de colaboração apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

Proposta de Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de projeto de empreendimentos turísticos na Herdade da Palheta

Presente e explicado o Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de projeto de empreendimentos turísticos na Herdade da Palheta, a celebrar entre o Município de Redondo e a empresa LBPB Co., Lda, que visa regular a relação de cooperação a estabelecer entre as Partes para implementação do Projeto, relativamente às seguintes matérias:

- a) Alteração do PP e celebração, para o efeito, de um Contrato para Planeamento;
- b) Reconhecimento do interesse municipal do Projeto por parte do Município;
- c) Reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional do Projeto;
- d) Compromissos procedimentais assumidos pelo Município para controlo administrativo do Projeto;
- e) Aprovação de um cronograma e de um programa de execução com vista ao cumprimento integral e atempado do Projeto;
- f) Estipulação de compromisso de colaboração relativamente ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para o Projeto;
- g) Estipulação de compromissos genéricos de colaboração para o desenvolvimento do Projeto.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar o protocolo de colaboração apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 18 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego

